



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR

EDITAL ELEITORAL 25/06/2026

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES SOBRE JULGAMENTO DE RECURSOS EM REPRESENTAÇÃO ELEITORAL

Comissão Eleitoral Regional do estado de Roraima

A Comissão Eleitoral Regional – CER-RR, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima, no exercício de sua atribuição prevista no art. 9º, XI, da Resolução nº 1.150/2025 do Confea, e em conformidade com o disposto no art. 128, § 2º, do mesmo normativo, **TORNA PÚBLICO o extrato da deliberação proferida em face da defesa apresentada no processo de representação eleitoral** abaixo relacionados, abrindo-se o prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste edital, para apresentação de recurso, nos termos do art. 129 da referida Resolução.

Nº Processo/Protocolo:	2009231/2026
Interessado/Representação:	Yuri Venancio Mendonca
Representado:	Emerson Ricardo Dos Santos Vieira
Objeto da Representação:	Propaganda eleitoral antecipada
Deliberação CER nº 32/2026:	Representação julgada improcedente, com rejeição do pedido de cassação do candidato, por ausência de infração ao Regulamento Eleitoral.


PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO

Nos termos do art. 129 da Resolução nº 1.150/2025, fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, para apresentação de recurso à Comissão Eleitoral Federal por meio do endereço eletrônico: cer@crearr.org.br

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 25 de junho de 2026.


Eng. Civ. MARCOS DOMINGOS DA SILVA
Coordenador da CER/CREA-RR